ATA Nº 018/2020

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Roque Thewes, Dirlei Hunhoff Erthal, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Julio Cezar Schneider Schons, Mário Schneiders, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vander Ricardo Dick Wille. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e Informou que o Vereador Altair Luiz Matick havia comunicado seu afastamento do cargo de Vereança, em função de assumir a Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, tendo a Mesa convocado a Vereadora 1º Suplente Verani Solange Veit Wagner, que não manifestou interesse em assumir o Cargo, bem como os Vereadores 2º e 3º suplentes, Clayton Dewes Nunes e João Augusto Konrath, que também não manifestaram interesse em assumir, continuando a assumir o Cargo o Vereador 4º Suplente, Roque Thewes. Imediatamente o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº017/2020,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente informou que, de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, o **Projeto de Lei nº032/20**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, estava pela terceira sessão ordinária consecutiva com **prioridade na pauta,** e pediu para que a Secretaria fizesse a leitura dos **Pareceres de Rejeição** sobre as emendas apresentadas a Comissão Permanente de Constituição e Justiça**.** Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foram os Pareceres **APROVADOS** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a Leitura do Of. Gab. 152/20, encaminhado pelo Prefeito Municipal, o qual solicita uma alteração no Projeto de Lei nº032/20, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021. Em discussão **o Projeto de Lei nº032/20 com a alteração apresentada através do Of. Gab. nº152/20**, manifestou-se o Vereador Vander agradecendo aos envolvidos na alteração do projeto, para fazer constar na LDO a possiblidade de aquisição de mais uma área industrial. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº039/20,** que autoriza o Executivo Municipal a conveniar com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA – BANRISUL. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº040/20,** que altera a Lei Municipal nº1266/20, de 29 de setembro de 2020, que autoriza a abertura de créditos especiais, no orçamento de 2020, no valor de R$ 13.514,00, utilizando como recursos o excesso de arrecadação de receita. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº001/20**, **de Origem Legislativa,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios do

Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a Legislatura 2021/2024. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº002/20**, **de Origem Legislativa,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a Legislatura 2021/2024. Em discussão manifestou-se inicialmente o Vereador Julio contrário aos Arts. 5º e 7º do projeto de Lei, dizendo não ser necessário que Vereadores, secretários, Prefeito e Vice, recebem 13º salário. Vereador Evandro concordou com o colega Julio. O Presidente interrompeu a sessão por cinco minutos para analisarem a parte legal. Retornando os trabalhos e em comum acordo, o Projeto de Lei nº002/20, de Origem Legislativa, foi **Baixado para estudos**. Feita a leitura do **Projeto de Lei nº003/20**, **de Origem Legislativa,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais, manifestou-se o Vereador Julio pedindo que este projeto também seja baixado para estudos. Vereadora Dirlei disse que este projeto não deveria ser alterado em função da responsabilidade que o secretário tem ao assumir o cargo. Vereador Mário concordou em baixar para estudos, uma vez que o anterior também fora. Em comum acordo foi o Projeto de Lei nº003/20, de Origem Legislativa, **Baixado para estudos**. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com quatro Vereadores inscritos. **Vereador Edemar** pediu o encascalhamento da estrada e a colocação de bueiro em Mico Roco, próximo a propriedade de Nelson Engeroff, bem como um bueiro na localidade de Sanga Bela, próximo a propriedade de Afonso Hermann. **Vereador Julio** pediu a colocação de duas lombadas na Rua Henrique Aloisio Arnhold, pois os veículos transitam em alta velocidade, sendo muito perigoso principalmente devido a instalação das indústrias. **Vereador Vander** agradeceu os trabalhos de pintura realizados nos cordões do perímetro urbano. **Vereadora Dirlei** disse que queria se reportar, sobre os questionamentos feitos na sessão passada, pela Vereadora Nelci, vez que o executivo havia encaminhado esclarecimentos, salientando que quanto à memória de cálculo das estimativas das receitas, anexadas no Projeto da LDO, foi realizada com referência nos índices de mercado, já que o projeto precisava ser encaminhado a Câmara até o dia 30 de agosto, sendo que o Boletim elaborado pela FAMURS, que prevê uma queda na arrecadação, foi publicado no dia 22/09/2020, após a entrega da LDO, mas que será levado em conta na elaboração do orçamento anual; e com relação à memória de cálculo das estimativas de despesas, principalmente o porquê de um aumento elevado nas despesas de pessoal neste ano e uma diminuição para 2021, bem como o porque da redução na folha do RPPS, informou que é oriundo da EC nº109/19 de 13 de novembro de 2019, a qual não permite mais que o RPPS pague as despesas com Salário Maternidade, Auxílio Doença e Salário Família, passando tais despesas a cargo do Executivo, aumentando assim a despesa no executivo e consequentemente diminuindo no RPPS, o que não tem nada a ver com boa ou má gestão, mas unicamente de adequação às normas da Constituição Federal,

tendo sido aprovadas por unanimidade por essa casa, diversas Leis para a adequação, inclusive durante o período em que a Vereadora esteve assumindo o Cargo, e pediu que os Vereadores repassem os esclarecimentos a nobre colega. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às vinte horas e quinze minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente